



Curitiba, 14 de fevereiro de 2023.

Despacho

Ref.: Suspensão – CH 03/2023 – Mercedes/PR

Despacho

Considerando o teor do Despacho de mov. 070, bem como o contido no Ofício GP n° 031/2023, do Município de MERCEDES, e o teor da decisão do Juízo da Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon, determino a SUSPENSÃO DO CERTAME.

Ao DELI para providências.

Assinado Eletronicamente

Jorge Lange
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **SUPG_DELI_MERCEDES_PRESI.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 14/02/2023 16:53.

Inserido ao protocolo **19.757.468-2** por: **Juliana Buseti Mori** em: 14/02/2023 14:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cc23e543dd4d202b054f8219c7337ca.